



**Edital IFSC 31/2023 de 28/08/2023**  
**Monitoria Institucional - 2º semestre de 2023**

Estarão abertas inscrições através do preenchimento de formulário **on-line a partir do dia 28/08 até às 23h59 do dia 30/08**, para **1 bolsa** de Monitoria Institucional - 2º semestre de 2023 para a disciplina de graduação abaixo relacionada:

Número de Vagas	DISCIPLINA	Supervisor
01	7600110 Laboratório de Física Geral II	Jean Claude M'Peko

**I - Inscrição:**

1. Acessar o link: <https://forms.gle/ApJNJvjdYXBoq1eA8>
2. Fazer o *upload* dos documentos no formulário de inscrição:
  - **Alunos de Graduação:** 1) Atestado de Matrícula e 2) Histórico Escolar.
  - **Alunos de Pós-graduação:** 1) Declaração de Matrícula, 2) Histórico Escolar da Graduação e Ficha do aluno ou Histórico Escolar da Pós-Graduação e 3) **Autorização** da agência de fomento para implementação da bolsa para os alunos de Pós-Graduação com bolsa FAPESP.
    - Inscrições sem a apresentação da documentação exigida será indeferida.
    - As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo do IFSC/USP.

**II - Critérios:**

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em programa de Pós-Graduação do IFSC;
2. Ter obtido nota  $\geq 7,0$  na disciplina (ou equivalente) para a qual deseja inscrever-se;
3. Ter disponibilidade de horário para cumprir a monitoria (**segundas e quartas-feiras à tarde**).

**III - Normas:**

- a) É vedada a participação de alunos de Iniciação Científica com bolsa FAPESP ou CNPq/CAPES.
- b) A carga horária da monitoria será de 6 horas semanais.
- c) **A vigência da monitoria será de 01/09 a 15/12/2023.**
- d) O valor da bolsa será de R\$400,00/mês.
- e) Os selecionados deverão possuir conta no Banco do Brasil.
- f) Os selecionados deverão entregar Plano de Atividades elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.
- g) No encerramento das atividades o docente responsável pela disciplina e o monitor deverão entregar, separadamente, o relatório de atividades. Sendo o referido relatório aprovado, o monitor receberá um certificado de participação.
- h) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.